



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1469 DE 15 DE AGOSTO DE 1.995

AUTOR:- VEREADOR PEDRO PICONI

"Dá denominação a RUA 09 (NOVE), do - - -
loteamento denominado Jardim Marajoara".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, -
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º)- Fica denominada "RUTE KLAVIN GRIKIS", a --
RUA 09 (NOVE), do loteamento denominado Jardim Marajoara, nesta -
cidade de Nova Odessa.

ART. 2º)- Caberá Prefeitura Municipal a colocação -
de placas com a denominação nos moldes e padrões convencionais.

ART. 3º)- As despesas decorrentes da aplicação da --
presente Lei correrão por conta de dotação própria e consignada em
orçamento, suplementadas se necessário.

ART. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 15 DE AGOSTO DE
1.995.

SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

José Pereira de Azeite
Responsável pela Secretaria